

NORMAS DO HOSPITAL INTERNAÇÃO PARA PARTICULAR E CONVÊNIO

ACOMPANHANTE

- O paciente terá direito a 1 (um) acompanhante com idade superior a 18 anos. O mesmo deverá portar Documento Oficial de Identificação com foto.
- No período da pandemia, será necessário apresentar cartão de vacinação para Covid-19. Caso não tenha sido vacinado, o visitante deverá apresentar teste de Covid-19 (swab rápido) com resultado negativo realizado em, no máximo, 72 horas (3 dias).
- A refeição para o acompanhante é gratuita.
- **Obs.:** Caso o paciente seja transferido para as UTI's, o quarto deverá ser desocupado pelo acompanhante imediatamente.
- **A troca do acompanhante é realizada às 7:00 h e às 22:00 h.**

VISITANTES

- Nas Suítes Master, Suítes (Apartamento) e Enfermarias serão permitidas 2 (duas) pessoa por visita/horário. **Acima de 12 anos.**
- Nas UTI's Adulto é permitida 1 (uma) pessoa por dia. **Acima de 14 anos.**
- Na UTI Neonatal/Pediátrica é permitida a visita, com acesso livre dos pais no horário de 7:00 h às 22:00 h. Sendo permitido aos avós 1 (uma) visita por dia toda quarta-feira de 16:00 às 16:30.
- É proibido visitante com idade inferior a 18 anos em período de pandemia.
- Para entrar nas dependências da Instituição, o visitante deverá portar Documento Oficial de Identificação com foto para registro da sua entrada e saída.
- No período da pandemia, será necessário apresentar cartão de vacinação para Covid-19. Caso não tenha sido vacinado, o visitante deverá apresentar teste de Covid-19 (swab rápido) com resultado negativo realizado em, no máximo, 72 horas (3 dias).

HORÁRIOS DE VISITA

- **SUÍTES MASTER, SUÍTES (Apartamento) E ENFERMARIAS:** De 07:00 h às 22:00 h.
- **UTI's ADULTO:**
 - UTI 1: A partir de 11:00 h até as 13:00 h e a partir das 20:30 até as 22:30, sendo o permitido tempo máximo de 30 (trinta) minutos em virtude da pandemia Covid-19.
 - UTI 2: A partir de 11:00 h até as 13:00 h e a partir das 20:30 até as 22:30, sendo o permitido tempo máximo de 30 (trinta) minutos em virtude da pandemia Covid-19
- **Obs.:** O tempo para permanência de visita nas UTI's Adulto será determinado pelo médico (a) plantonista do setor. Sujeito a alteração no horário quando houver intercorrência no setor.
- **UTI NEONATAL/PEDIÁTRICA:** De 07:00 h às 22:00 h, para os pais, e quarta-feira de 16:00 às 16:30 para os avós.

ACOMODAÇÃO

- **SUÍTE MASTER:** Composta por 1 (um) televisor, 1 (um) frigobar, 1 (um) telefone, 1 (um) sofá cama, (1) uma poltrona, 1 (um) ar condicionado, 1 (uma) antessala, 1 (um) armário e espaço para alimentação.
- **SUÍTE (Apartamento):** Composta por 1 (um) televisor, 1 (um) frigobar, 1 (um) telefone, 1 (um) sofá cama, 1 (uma) poltrona (5º andar), 1 (um) ar condicionado, 1 (um) armário e 1 (uma) mesa de apoio com duas cadeiras (3º andar).
- **ENFERMARIA:** Compostos por 2 (duas) camas, 2 (duas) poltronas, 1 televisor (3º andar), 1 (um) armário, ar condicionado e 1 (um) banheiro coletivo.

INFORMAÇÃO

- As informações sobre o estado clínico do paciente somente serão repassadas pelo médico assistente.
- Não são repassadas informações do quadro clínico do paciente por telefone.
- As cópias de prontuários serão entregues no prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação no setor de Arquivo, após a alta do paciente.
- Somente o próprio paciente tem acesso à cópia do prontuário, ou representante legal portando procuração reconhecida em cartório.
- As normas e horários de visitas podem sofrer alterações em decorrência da pandemia.

AUTORIZAÇÕES

- Todo Parecer solicitado pelo médico assistente à Equipe Multidisciplinar (Médicos, Enfermeiros, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Fisioterapeutas, Assistentes Sociais e Farmacêuticos) será acompanhado pelo enfermeiro assistencial do setor, ressaltando que este atendimento é de prioridade da equipe de Assistência da Instituição. Profissionais que não fazem parte da equipe assistencial da instituição só poderão prestar atendimento ao paciente internado mediante autorização do médico assistente, diretoria técnica e responsabilidades técnicas das diversas clínicas.
- Medicamentos podem ser trazidos de casa somente com a autorização por escrito do médico assistente.

PROIBIÇÃO

- Não é permitido usar calçados abertos (chinelo, sandália, etc.) e roupas curtas (short, minissaia, toppe, miniblusas, etc.).
- É proibida a comercialização dentro das dependências da instituição.
- Não será aceito utilizar dispositivos de gases (oxigênio, nebulizadores e umidificadores, etc.) que não sejam da instituição.
- Não é permitido entrar nas dependências da Instituição com capacete na cabeça.
- A entrada de bolsas ou sacolas só será permitida após avaliação do conteúdo.

UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS

- O paciente deverá trazer material de higiene pessoal tais como: escova de dente, creme dental, sabonete, peças íntimas, fralda descartável (quando necessário) e toalhas de banho.
- Só é permitido a entrada de pacientes e acompanhantes na instituição com máscara. Caso não possua máscara, a instituição poderá providenciar 1(uma).
- **Obs.:** O hospital não se responsabiliza por nenhum pertence que seja esquecido nas dependências da instituição.

ALTA HOSPITALAR

- Após a liberação médica o paciente deverá aguardar no quarto para que os profissionais da enfermagem realizem todos os procedimentos necessários para a alta do paciente. O paciente só poderá sair das dependências da instituição acompanhado de um profissional da enfermagem que conduzirá até a portaria.